



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

10.161

INDICAÇÃO N.º

Colocação de placas "Proibido Estacionar" nas ruas Rio Claro e Ovídio Zambon (Vila Hortolândia).

[Signature]
ENCAMINHE-SE

Presidente

14 SET 1999

ot. PM -

OF.PR. 09 99 101

CONSIDERANDO que nas ruas Rio Claro e Ovídio Zambon, de mão dupla de direção, em Vila Hortolândia, o tráfego de veículos é intenso o que causa transtornos, pois muitos motoristas estacionam em ambos os lados das vias,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à colocação de placas "Proibido Estacionar" em um dos lados das referidas artérias.

Sala das Sessões, 14/09/99

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO